



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHEL  
Concelho de Pinhel

## EDITAL

JÚLIO MANUEL LUCAS COELHO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhel, Concelho de Pinhel, Distrito da Guarda, faz público que na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99, são convocados todos os membros da Assembleia de Freguesia, para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** da Assembleia de Freguesia, que se realizará no próximo dia **06 de Abril de 2018**, pelas **21 horas**, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior.
2. Período antes da ordem do dia.
3. Período da ordem do dia.

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a actividade da Freguesia de Pinhel, bem como da situação financeira.

4. Intervenção do Público.

Para que conste, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais de estilo.

Pinhel, 20 de Março de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Júlio Manuel Lucas Coelho)

